

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 17/10/2022



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo



Assinatura

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2022 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022.**

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, através de empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, com especialização na área da Contabilidade Pública Municipal, para realizar assessoramento e consultoria contábil aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, auxiliando os servidores públicos em situações incomuns, com complexidade acima do normal, envolvendo casos que demandam mais do que a simples experiência na área, e que apresentam complexidade que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de serviços técnicos profissionais comuns, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e artigo 2º, da Lei Federal nº. 14.039/2020, atendido ao disposto no Artigo 26, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR MENSAL R\$
ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 12.900,00

Fortuna de Minas, 17 de outubro de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

